

Deliberação nº 49 -- 2ª Câmara

Aprovada em 01.10.80 -- Processo nº 568/80

Interessado: Associação dos proprietários de estabelecimentos de diversões públicas do Rio Grande do Sul (ASSEDIP)

Assunto: Sugestões para a reclassificação de Regiões e níveis das "taxas" de Direito Autoral.

Relator: Conselheiro J. Pereira

A Associação dos Proprietários de Estabelecimentos de Diversões Públicas Noturna do Rio Grande do Sul (ASSEDIP) oficiou ao Sr. Presidente deste Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA) apresentando críticas ao sistema de classificação de regiões e os níveis das "taxas" de Direito Autoral e oferecendo sugestões para, segundo a entidade, se chegar a um denominador comum que satisfaça o interesse geral.

É o relatório.

Parecer:

A questão, por ora, é da alçada da alta direção do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, que elabora o Plano de Arrecadação e Distribuição. Sómente quando da apreciação desse plano, para homologação deste CNDA, é que se poderá examinar a questão, diante das justificativas do ECAD.

Não obstante, as críticas e as sugestões da ASSEDIP foram, pelo Sr. Presidente do CNDA, encaminhadas ao ECAD e o Sr. Presidente desta entidade as submeteu à Comissão encarregada de elaborar o Plano de Arrecadação e Distribuição para aproveitamento, se for o caso.

Pelo arquivamento do processo, dadas as providências já adotadas em relação ao seu conteúdo.

J. Pereira

Relator

D.O.U. 24.10.80